

A (RE)FORMA DA EDUCAÇÃO: FORMAÇÃO CRÍTICA EM RISCO

LA (RE)FORMA DE LA EDUCACIÓN: LA FORMACIÓN CRÍTICA EN PELIGRO

Danielle P. Oliveira Paiva

Universidade Federal Fluminense, Niterói, Brasil

daniellepaiva@id.uff.br | orcid.org/0000-0002-5542-7218

Resumo

A reforma da educação, promulgada pela lei 13.415/2017, é um exemplo de como o currículo, nesse caso a grade curricular do Ensino Médio, é um elemento disputado. Alinhada aos interesses neoliberais, a reforma do Ensino Médio foi pensada e articulada sem a participação de estudantes e professores, trazendo impacto a ambos. Ainda que oferecida como uma forma de tornar o Ensino Médio mais atraente, a reforma contribuiu para que aumentasse a distância entre alunos na rede pública e privada. Dessa forma, o artigo pretende analisar os impactos das recentes reformas educacionais brasileiras, especialmente a Lei 13.415/2017 e a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) sobre o Ensino Médio, com ênfase na área de Ciências Humanas. Como também, observar como a redução da carga horária e a flexibilização curricular fragilizam a formação integral dos estudantes e precarizam o trabalho docente, ameaçando sua identidade profissional.

Palavras-chave: Reforma do Ensino Médio; BNCC; Educação; Neoliberalismo; Desigualdades

LA (RE)FORMA DE LA EDUCACIÓN: LA FORMACIÓN CRÍTICA EN PELIGRO

Resumen

La reforma de la educación, promulgada por la ley 13.415/2017, es un ejemplo de cómo el plan de estudios, en este caso el plan de estudios de la enseñanza secundaria, es un elemento controvertido. Alineada con los intereses neoliberales, la reforma de la enseñanza secundaria se diseñó y articuló sin la participación de estudiantes y profesores, lo que tuvo un impacto en ambos. Aunque se presentó como una forma de hacer más atractiva la enseñanza secundaria, la reforma contribuyó a aumentar la distancia entre los alumnos de la red pública y los de la privada. De este modo, el artículo pretende analizar los impactos de las recientes reformas educativas brasileñas, especialmente la Ley 13.415/2017 y la implementación de la Base Nacional Común Curricular (BNCC), sobre la enseñanza secundaria, con énfasis en el área de Ciencias Humanas. Asimismo, se observa cómo la reducción de la carga horaria y la flexibilización curricular debilitan la formación integral de los estudiantes y precarizan el trabajo docente, amenazando su identidad profesional.

Palabras-clave: Reforma de la enseñanza secundaria; BNCC; Educación; Neoliberalismo; Desigualdades

Introdução

A R T I G O

Esta obra está licenciada sob uma licença Creative Commons Atribuição - Não comercial - Compartilhar igual 4.0 Internacional.



A reforma do Ensino Médio brasileiro, instituída pela Lei nº 13.415/2017 e delineada pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), compromete a formação integral e crítica dos estudantes ao reduzir a carga horária de disciplinas fundamentais, sobretudo na área de Ciências Humanas e ao flexibilizar excessivamente o currículo. Tal configuração evidencia o alinhamento do sistema educacional a interesses neoliberais, aprofundando desigualdades históricas entre redes de ensino pública e privada, precarizando o trabalho docente, e representando um risco à qualidade e à democratização da educação pública no país (FERRETI, 2018; FRIGOTTO; MOTTA, 2017).

O debate em torno da Reforma do Ensino Médio e a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no Brasil revelam um cenário de profundas transformações e tensões no campo educacional. As mudanças recentes, marcadas pela redução da carga horária de disciplinas fundamentais e pela fragmentação curricular em áreas de conhecimento, têm provocado discussões sobre a qualidade, a equidade e o papel da escola na formação integral. Em meio a protestos e desafios estruturais, a educação é posta em xeque, suscitando questionamentos sobre o futuro da formação crítica e integral dos estudantes brasileiros.

A pauta sobre a necessidade de uma reforma do ensino médio começou há pouco mais de duas décadas, no entanto, foi na gestão do presidente Michel Temer, que a reforma do Ensino Médio foi aprovada. A implementação da Lei 13.415/2017 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e trouxe mudanças estruturais significativas para o currículo, diminuindo profundamente a carga horária das disciplinas obrigatórias, além da exclusão de outras, como Artes, Espanhol e Educação Física. Essas mudanças precarizaram a educação e a profissão docente, forçando até mesmo que professores lecionassem disciplinas sem formação específica, produzindo novos desafios para os alunos e o corpo escolar.

A área das humanidades foi uma das mais afetadas, as disciplinas de Sociologia e Filosofia não só perderam carga horária, mas perderam sua obrigatoriedade. No entanto, a mudança na carga horária não foi ao acaso, mas para alocar eletivas sem sentido, como “O que rola por aí”, “RPG”, “Brigadeiro Gourmet” e o controverso “Projeto de Vida”. Há de se questionar o porquê de disciplinas que promovem uma formação crítica e cidadã como História, Geografia, Filosofia e Sociologia tiveram seus tempos de aula reduzidos para a inclusão de disciplinas vazias. Embora essas não tenham sido as únicas mudanças, foram suficientes para que parte da sociedade começasse a questionar a qualidade e a viabilidade do Novo Ensino Médio (NEM).

Assim, neste estudo, formula-se a hipótese de que a implementação de uma Reforma do Ensino Médio sem a devida participação democrática de professores e estudantes em seu processo de formulação, além da presença de elementos neoliberais em sua composição, ocasiona o esvaziamento do currículo escolar de conteúdos essenciais para a formação cidadã. Dessa forma, há uma limitação no desenvolvimento do pensamento crítico nos estudantes e na valorização da profissão docente, ao mesmo tempo em que se intensificam as disparidades entre redes pública e privada de ensino (MOCARZEL; ROJAS; PIMENTA, 2018; MARPICA, 2018).

Referencial Teórico

Essa pesquisa fundamenta-se principalmente, nas análises das diretrizes para o Novo Ensino Médio e das consequências da adoção do ideário neoliberal nas políticas educacionais. Laval (2018) argumenta como a ideologia neoliberal tem moldado as políticas educacionais, invisibilizando a função social da escola e convertendo-a numa lógica empresarial. O pensamento de Laval (2018) é corroborado por Frigotto e Motta (2017) ao analisarem como a Reforma do Ensino Médio é uma resposta à pressão dos organismos internacionais e interesses do capital, ou seja, da necessidade de atender às demandas do mercado, formando mão de obra capacitada e flexível.

Através da pesquisa de Ferreti (2018), é possível perceber que a BNCC e a reestruturação curricular privilegiam uma educação para o mercado de trabalho e não para uma formação integral. Ferreti (2018) evidencia esse argumento ao ressaltar sobre o impacto da redução de carga horária das disciplinas obrigatórias e da exclusão de disciplinas que formam o pensamento crítico, como: Sociologia e Filosofia. Seguindo a análise de Ferreti (2018), Mocarzel, Rojas e Pimenta (2018) observam como essa fragmentação curricular e a diminuição do tempo da formação básica comprometem a formação crítica dos estudantes, enfraquecendo o papel da escola.

Complementando essa perspectiva, a investigação de Marpica (2018) sobre o desenvolvimento das reformas educacionais e o impacto dessa reestruturação curricular para docentes e discentes foram fundamentais para compreender o déficit criado no processo de aprendizagem dos alunos e a precarização do trabalho docente, como por exemplo a retirada da obrigatoriedade da disciplina de Sociologia, ocasionando a fragilização da identidade profissional desse professor.

Metodologia

Para o desenvolvimento desta pesquisa, optou-se pela abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, voltada para a análise crítica dos impactos da implementação da Lei 13.415/2017. Assim, com a escolha de tal método, pretendeu-se examinar os processos e dinâmicas produzidos pela Reforma do Ensino Médio e sua possível relação com o avanço do neoliberalismo pela educação.

Dessa forma, para o percurso metodológico, foram usados como descritores da pesquisa bibliográfica: reforma, Ensino Médio, neoliberalismo, desigualdades educacionais, empresariamento da educação. Foram essenciais para a compreensão do objeto de pesquisa as análises de artigos científicos, documentos e normativas relacionados à Lei 13.415/2017. Dentre os artigos utilizados, destacam-se os escritos de Frigotto e Motta (2017) e Ferreti (2018).

Portanto, buscou-se, através da leitura do referencial teórico, documentos e normativas, demonstrar como o ideário neoliberal se materializa nas diretrizes da Reforma do Ensino Médio e quais são seus impactos para estudantes, professores e para a sociedade.

1- A REFORMA

No Brasil, cada estado tem autonomia sobre o Ensino Médio, embora todos os estados precisem cumprir as políticas e planos da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Plano Nacional de Educação (PNE) e Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM). Essas políticas de governo atendem a diversos interesses, ainda que não coincidam entre si, encontram apoio de uma parte da sociedade e motivam críticas de outros setores.

Desde 2013, segundo Marpica (2018), já havia uma pressão por meio de algumas instituições (grupos e empresas privados e fundações apoiadas por bancos) para que houvesse uma mudança na base curricular. Em 2014, com a aprovação do (PNE), teve início a elaboração da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), um documento para a orientação da educação básica. Diversos grupos foram chamados para integrar o projeto de elaboração da BNCC, foram eles: Secretaria da Educação Básica, Diretoria de Currículos e Educação Integral, Coordenação Geral do Ensino Médio, Coordenação da Educação Infantil, e a Coordenação Geral de Educação Integral, além de alguns especialistas vinculados, na maior parte, a universidades públicas (MARPICA 2018).

O Brasil já passou por diversas reformas educacionais e o currículo continua sendo um campo em disputa, atendendo a diversos interesses, a reforma do Ensino Médio não foi diferente. A tentativa de figurar nos indicadores educacionais em melhores posições também faz parte dos interesses da reforma, já que o Brasil tem ocupado as últimas posições nos principais indicadores de educação. O Brasil se encontra entre os países com piores desempenhos, de acordo com o Programa Internacional de Avaliação de

Estudantes (PISA), num ranking com 81 nações, o que revela profundas deficiências na aprendizagem dos estudantes brasileiros.

Contudo, por mais que se admita que o Ensino Médio, este importante ciclo do ensino básico, necessita de uma reforma, é necessário também admitir a necessidade de uma reflexão sobre qual educação é reproduzida por essa reforma e qual jovem é atendido por ela. Laval (2016) afirma que há uma narrativa recorrente sobre a necessidade de reformar a educação. Porém, de acordo com essa narrativa, a reforma pretende atender a interesses de quais grupos? Qual sociedade? Qual escola? E poderíamos completar: quais jovens?

A escola, enquanto instituição cuja especificidade é o desenvolvimento de um saber geral em contraposição ao saber específico, desenvolvido no local de trabalho ou em instituições exclusivas para treinamento -- e, enquanto desenvolve condições sociais e políticas que articulam os interesses hegemônicos das classes, é, então, um local de luta e disputa. A questão da escola, na sociedade capitalista, é fundamentalmente uma questão da luta pelo saber e da articulação O desse saber com os interesses de classe (FRIGOTTO, 2006, p.201).

Frigotto e Motta (2017) observam que a urgência que a reforma foi implantada demonstra uma preocupação que vai além do interesse com a qualidade educacional, atendendo aos interesses de um capital financeiro.

O PISA e, no caso do Brasil, o IDEB passaram a ser instrumentos de definição de qualidade, o que na perspectiva crítica não pode servir de parâmetro de qualidade de ensino. É nessa seara que a reestruturação do currículo do Ensino Médio é posta como urgente: melhorar o desempenho no IDEB e no PISA, flexibilizando o currículo de forma a facilitar as escolhas das disciplinas que os jovens das classes populares teriam menor dificuldade e, com isso, provavelmente, melhor desempenho nas avaliações em larga escala; desenvolver habilidades e competências que facilitem o ingresso no mercado de trabalho, formal ou informal, ou que proporcionem ocupações que venham a gerar renda — nesse caso, por meio do ensino de empreendedorismo. (FRIGOTTO; MOTTA, 2017, p. 365).

Além disso, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) permanece estagnado e abaixo das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE), evidenciando a dificuldade do sistema educacional brasileiro

em avançar em qualidade e equidade, mesmo com a existência de instrumentos de avaliação e monitoramento.

Nessa conjuntura que é formulada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como um instrumento para unificar e modernizar o currículo escolar brasileiro, porém, como a própria reforma, ela tem sido alvo de críticas contundentes por parte de especialistas e movimentos educacionais. A BNCC surge com a pretensão de homogeneização da educação, numa lógica de desenvolvimento de habilidades e competências, capacitando o aluno para a sociedade e o mercado de trabalho, ainda que a qualidade da educação *per se* se perca ao longo do caminho.

Para colaborar com esse objetivo, o Novo Ensino Médio foi dividido em quatro áreas de conhecimento: Linguagem e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e, em algumas instituições, uma quinta área, a de formação técnica e profissional.

Essa formulação visa, de um lado, a diminuição do número de disciplinas que os alunos cursarão durante o Ensino Médio e, ao mesmo tempo, tornar atrativo cada itinerário formativo, estabelecidos, teoricamente, de acordo com os interesses pessoais de cada aluno, supondo que tais providências tornariam tal etapa da educação básica menos reprovadora (FERRETI, 2018, p. 27 e 28).

Em 2016, o processo de elaboração da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi interrompido em virtude de uma mudança de governo, situação agravada pela posição do então Ministro da Educação, Mendonça Filho, que considerou impraticável avançar com a construção da BNCC sem antes promover uma reforma estrutural do Ensino Médio, argumentando que a reestruturação curricular era imprescindível para enfrentar a crise educacional nacional.

O cenário político e social durante a formulação da BNCC foi marcado por intensa mobilização estudantil, com milhares de escolas ocupadas em todo o país em protesto contra a proposta de reforma do Ensino Médio, evidenciando

o descontentamento de estudantes, professores e comunidades escolares com as mudanças propostas e a ausência de diálogo democrático.

A Lei 13.415, decorrente de uma medida provisória (MP 746/2016), foi objeto de crítica já a partir dessa origem autoritária, a qual provocou inúmeras ocupações de escolas públicas do país por parte dos alunos nelas matriculados, dirigidas tanto à forma quanto ao conteúdo da política educacional proposta (FERRETI, 2018, p. 25 e 26).

Com a reforma, a prática de professores lecionarem fora de sua formação específica e até fora da sua área de atuação se tornou legítima. Já era comum, devido à falta de alguns profissionais, um professor de História dar aulas de Sociologia, ou um professor de Sociologia dar aula de Filosofia, no entanto, com os novos itinerários formativos e eletivos, professores de Sociologia e Filosofia se veem na necessidade de dar aulas de Empreendedorismo e Projeto de Vida, cabendo à escola escolher dentre os professores de Ciências Humanas, quem ministrará os conteúdos do novo currículo.

Esse processo tem gerado uma preocupação legítima entre os estudantes de licenciatura dessas disciplinas, cuja identidade profissional fica ameaçada, já que qualquer docente da área pode assumir a disciplina, mesmo sem formação específica. Além disso, a redução da carga horária obriga muitos professores a buscarem trabalho em outras escolas para complementarem sua renda.

O debate sobre como a reforma tem impactado na construção de pensamento crítico e na construção de conhecimento, principalmente devido à redução da carga horária das disciplinas fundamentais, se faz relevante. Segundo Mocarzel, Pimenta e Rojas (2018), a carga horária anual de 600 horas destinada à formação geral básica é insuficiente para abarcar, de maneira satisfatória, o conteúdo de oito a dez disciplinas essenciais, como Língua Portuguesa, Biologia, Química, Física, História e Geografia. Essa insuficiência de tempo compromete não apenas a abordagem aprofundada dos conteúdos, mas também a própria formação integral do estudante, impedindo o desenvolvimento de competências críticas.

Além disso, a distribuição dessas horas entre as disciplinas não segue critérios claros ou padronizados, ficando a cargo de cada instituição de ensino, o que acentua as desigualdades educacionais e pode resultar na supressão de conteúdos considerados menos relevantes por determinadas gestões escolares. Na prática, essa subjetividade na escolha do que será priorizado ou excluído do currículo tende a fragilizar ainda mais o acesso dos estudantes a conhecimentos fundamentais, aprofundando a precarização do ensino público e limitando as oportunidades de formação crítica e autônoma dos jovens. Assim, a nova organização curricular, ao invés de promover uma educação de qualidade e equitativa, amplia os desafios já existentes e restringe o papel da escola como espaço de formação integral.

O Ensino Médio tem um papel fundamental na vida do jovem, é nesse ciclo educacional que há a transição escola/emprego ou escola/universidade, ambas mudanças importantes para o jovem. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), mais especificamente a Lei 9.394/96, afirma sobre a finalidade do Ensino Médio: “[...] a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores” (Brasil, 1996). Fica evidente que uma das finalidades do Ensino Médio é a preparação do estudante para a vida profissional, no entanto, fica previsto que se deve também garantir ao estudante a oportunidade de continuar aprendendo, se essa for sua escolha, além de uma formação cidadã e não apenas se tornar um trabalhador flexível e muitas vezes precarizado.

1.2 O Engendramento da (Re)forma

A instauração da Reforma começou em 2017, com a alteração da LDB pela lei nº 13.415/2017, definindo diversas alterações nas estruturas do Ensino Médio, como o aumento da carga horária, dos três anos que compõem esse ciclo, de 2400 horas para 3000 horas (apenas 1800 dessas horas reservadas para disciplinas da grade comum obrigatória); com essa mudança, a grade

curricular também sofreu alterações, inclusive com a extinção de disciplinas, e a inserção do controverso Projeto de Vida. Apesar das mudanças propostas pelo Novo Ensino Médio gerarem controvérsias, ele seguiu sendo propagandeado como algo extremamente necessário e benéfico para a juventude, a flexibilidade do currículo, e a possibilidade de optar por um itinerário formativo captaram a atenção de uma parte dos estudantes e da sociedade.

Assim, segundo as mídias governamentais, essas transformações nos currículos e a opção de itinerários formativos serviriam tanto para diminuir a evasão escolar, aumentando o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) nacional, como para atender a esse ente competitivo e dinâmico denominado mundo do trabalho. Tal ente impõe ao jovem a necessidade de desenvolver uma série de habilidades e competências, visando que o conhecimento que o estudante recebeu durante sua formação possa ser aplicado, mais especificamente, que esse estudante saia do Ensino Médio preparado para trabalhar.

É inegável que o mundo do trabalho merece a atenção especial dos jovens, não apenas como desejo, mas para a maioria dos jovens brasileiros como necessidade, no entanto, a escola não deveria ser pensada como um espaço de produção de capital humano para o mercado, mas em primeira instância, como um espaço de produção e propagação de conhecimento que, por consequência, prepara tanto para a sociedade como para o mundo do trabalho.

Consequentemente, é importante qualificar os jovens para o mercado de trabalho, contudo, é igualmente válido refletir para quais oportunidades de emprego esses jovens estão realmente sendo preparados e, se com o NEM, o jovem da escola pública, realmente terá oportunidade de escolher a sua formação ou se o peso da sua condição social, estrutura escolar, e formação docente, já terão produzido (por ele) a decisão final?

Conforme o último censo escolar (2023) divulgado pelo INEP, o Brasil possui 21.016 escolas que oferecem o Ensino Médio, sendo que 15,3% em área rural. Assim, com um país socioeconomicamente tão desigual, é muito provável

que muitas dessas escolas não terão estruturas básicas para implantar essas mudanças, dessa forma, podemos questionar sobre qual juventude será contemplada por essa reforma. Por exemplo, dificilmente, um jovem oriundo de uma escola da periferia e o jovem que vem da escola particular terão acesso ao mesmo currículo, isso pensando em escolas de regiões urbanas, se adicionarmos o fator região rural, a diferença devido à estrutura, tenderá a ser muito maior.

Mais uma vez devemos nos perguntar: Qual a necessidade de reformar o Ensino Médio? O ciclo do Ensino Médio, segundo o IBGE, possui um dos piores números se comparado a outros ciclos da educação básica, cerca de 1,1 milhão de estudantes entre 15 a 17 anos estão fora da escola e, segundo o IDEB, novamente o Ensino Médio não conseguiu alcançar as metas que foram estabelecidas para esse ciclo. De acordo com esses fatos, percebe-se que há necessidade de um debate sobre as estruturas do Ensino Médio e sobre as razões da evasão, para que haja não só um número maior de matriculados, mas também de permanência desses estudantes. No entanto, essa reforma foi imposta de forma antidemocrática, sem participação dos mais interessados, ou seja, dos alunos e professores, e ainda num momento de crise política intensa.

É relevante recordar que a lei 13.415/2017 foi implementada logo após o *impeachment* da presidente Dilma Roussef, sob o governo de Michel Temer. As medidas para a educação, anunciadas por Temer, coadunaram com o crescente avanço de uma onda conservadora, que já trazia na sua crista projetos como a Escola sem Partido e o *homeschooling*. Com esse viés, a perspectiva neoliberal com uma visão produtivista e tecnicista da educação, também tem a pretensão de remodelar o ensino da escola pública, sob o pretexto de dar aos jovens uma possibilidade concreta de escolher seus caminhos de formação e, com isso, auxiliá-los a inserir-se no mercado de trabalho.

Com isso a reforma alinha-se aos postulados da Teoria do Capital Humano, bem como do individualismo meritocrático e competitivo que deriva tanto dela quanto da concepção capitalista neoliberal. Daí a especialização precoce por áreas de conhecimento tendo em vista, também, sua continuidade no Ensino Superior, bem como a eliminação, como obrigatórias, das disciplinas Sociologia e

Filosofia, que assumem papel mais questionador que adaptador. Cai por terra, nesse sentido, a proposta vigente até o momento, e mais igualitária, de oferta do mesmo currículo para todos os jovens em idade de frequentar o Ensino Médio, com o que se corre o risco de aumentar as desigualdades sociais já existentes (FERRETI, 2018, p.33).

As mudanças impostas pela Reforma do Novo Ensino Médio atendem a um modelo econômico que tem se espalhado por países em desenvolvimento como o Brasil: o neoliberalismo. No entanto, podemos nos perguntar como esse modelo econômico afeta a educação? Simples, a educação perde seu valor *per se* para atender aos valores do capital.

A Lei 13.415 pode ser interpretada, nesse sentido, como uma ação e proposição de afirmação da busca de hegemonia, no campo educacional, pelos setores da burguesia da sociedade capitalista brasileira, em contraposição às de caráter contra hegemônico, representadas pelas tentativas, formuladas no decorrer do primeiro governo Lula, de instituir no país uma educação de caráter integrado e integral (FERRETI, 2018, p.35).

Dessa forma, percebe-se que o modelo neoliberal para a educação fundamenta essa Reforma, pretendendo que se torne regra, sobretudo se essa educação for para alunos da rede pública. Uma educação não apenas utilitarista, mas também tecnicista, afinal é necessário preparar os jovens/operários para o mundo do trabalho, pensamento já observado por Laval (2019), quando argumenta que a escola deixou de formar cidadãos para se limitar a produzir capital humano, atendendo às demandas do capital.

É possível inferir que o Novo Ensino Médio tem público e endereço certo, pois os Institutos Federais, escolas de excelência e referência, super disputadas, não aderiram à reforma e, mesmo as escolas da rede privada, não perderam disciplinas ou carga horária, pelo contrário, ganharam eletivas e mais conteúdo. Por isso, é necessário lembrar que essa reforma (cujo impacto foi sentido na rede pública) é um projeto de uma educação neoliberal, uma educação que é, sim, valorada, mas não pela sua capacidade de formar cidadãos capacitados criticamente para ler o mundo, mas pela capacidade de produzir mão de obra qualificada e alienada e, por isso, servindo à manutenção do sistema capitalista.

Apesar das críticas e atos em prol da revogação do NEM, em abril de 2023, o atual presidente, Luís Inácio da Silva, colocou em suspensão o cronograma de implementação do Novo Ensino Médio (NEM), ou seja, suspenso, mas não revogado. O Ministério da Educação (MEC) gestão 2023-2026, após as manifestações, e a percepção de que a nova estrutura curricular poderia estar ensejando futuras desigualdades educacionais no território brasileiro, propôs algumas mudanças.

Assim, o MEC, depois da análise dos problemas, abriu uma consulta pública para que estudantes, profissionais de educação, equipes técnicas, pesquisadores e a sociedade em geral, de forma mais democrática, pudessem se manifestar. De acordo com a Agência do Senado, o MEC, após consulta pública, recomendou algumas alterações e, em março de 2024, um novo texto com as modificações foi aprovado pela Câmara de Deputados: a reforma da Reforma, como está sendo chamado o Projeto de Lei nº 5230/2023. Dentre essas alterações, houve a volta da carga horária original para as disciplinas obrigatórias e o retorno da Sociologia em todo o ciclo do Ensino Médio.

Propostas do MEC	Empresariados Todos Pela Educação	Entidades Educacionais- Fórum Nacional da Educação
Ampliação da carga horária da Formação Geral Básica (FGB) de 1.800 para 2.400 horas, com exceção de cursos técnicos com 800 e 1000 horas que poderiam ter mínimo de 2.200 horas.	Parcialmente favorável. Propõe a diminuição da FGB para 2.200 horas. Preocupa-se com possível revisão da BNCC pela utilização da nomenclatura FGB.	Favorável. Defende oferta de educação profissional em escolas técnicas próprias e não nas redes regulares de ensino. Destaca que a nomenclatura prevista no art. 26 da LDB é BNCC

		(Base Nacional Comum) e não Formação Geral Básica (FGB).
Definição dos componentes curriculares a serem oferecidos na FGB: Espanhol (alternativamente). Arte, Educação Física, Literatura, História, Sociologia, Filosofia, Geografia, Química, Física, Biologia, e Educação Digital, Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Sociais e Formação Técnica e Profissional.	Contrário	Favorável. Defende a obrigatoriedade dos componentes curriculares, incluindo Espanhol e Artes.
Proibição do uso da Educação à Distância na Formação Geral Básica.	Favorável	Favorável
Formular documento orientador sobre notório saber com ênfase na formação profissional.	Favorável. Considera importante a manutenção do notório saber para a expansão do ensino técnico.	Contrário. Defende a retirada do notório saber da legislação, pela desvalorização e risco à carreira docente.

Tabela 2- Propostas do MEC- Nova forma para reforma- Fonte: Blog da Boitempo.

Das orientações acima, algumas mudanças já foram aprovadas pela Câmara de Deputados, como o aumento da carga horária das disciplinas obrigatórias, retornando a 2400h, a diminuição da carga horária dos itinerários formativos, de 1200h para 600h, o retorno das disciplinas de Artes, Ed. Física,

Filosofia e Sociologia, e a permanência do notório saber no ensino técnico e profissionalizante. Em julho de 2024, Mendonça Filho, relator do projeto do Novo Ensino Médio, decidiu pela não obrigatoriedade da disciplina de Espanhol. Conforme a Agência Senado, o texto substitutivo da reforma, proposto pelo PL 5230/2023, contou com a colaboração de estudantes, professores e gestores escolares, que foi realizada através de audiências públicas, reuniões e consultas on-line. Ainda assim, os problemas causados pela reforma estão em curso, pois a maioria das mudanças do PL 13415/2017 já foi implementada.

De acordo com os dados da Rede Escola Pública e Universidade (REPU), o impacto educacional gerado pela implementação da reforma, já pôde ser percebido pela primeira geração dos concluintes do NEM. Segundo nota técnica da REPU, 64,5% dos estudantes não cursaram o itinerário escolhido, 85% não se sentem aptos para o ENEM ou outros exames e 92,7% defendem não uma reestruturação, mas a sua total revogação.

Por mais que o antigo Ensino Médio não fosse atrativo para os jovens, uma reforma educacional deveria passar pelos alunos, professores e equipe educacional, pois estes são os mais afetados por ela. Como foi identificado pelo Observatório da Juventude da UFMG (OJ): “Todas as experiências de Reformas Curriculares no Brasil e em outros países indicam que elas precisam ser construídas no diálogo com a sociedade como um todo (incluindo gestores e especialistas) e, especialmente, com professoras/es e comunidades escolares” (OJ, 2017, p. 2).

Ratificando os dados aqui expostos, o Conselho Nacional de Educação (CONAE), segundo seu documento de referência (2024), declarou que:

Por fim, conforme publicado pelo FNE, o Novo Ensino Médio tem sérios problemas, desde sua formulação até sua implementação - no aspecto curricular relativo à formação geral básica, na oferta de itinerários formativos pelas escolas das respectivas redes de ensino, na redução da jornada escolar, na precarização dos profissionais da educação, entre outros problemas -, que precisam ser corrigidos para que se possa garantir uma política nacional de ensino médio pautada pelo direito à educação (CONAE, 2024, p. 65).

Resultados

A partir da análise dos pressupostos da reforma, tendo como base o referencial teórico, foi possível identificar que a estrutura do Novo Ensino Médio comprometeu a formação integral do estudante e a valorização do trabalho docente. Ficou evidente que a redução da carga horária e a retirada da obrigatoriedade de disciplinas como Sociologia e Filosofia não foi feita de forma aleatória, pois as disciplinas que mais perderam carga horária ou que foram extintas pertencem à área das Ciências Humanas e, por estimularem o pensamento crítico, não são valorizadas pelo mundo do trabalho.

A flexibilização curricular e a introdução dos itinerários formativos, assim como o alardeado protagonismo juvenil, embora, apresentados como uma estratégia para tornar o Ensino Médio mais atrativo e, com isso, diminuir a evasão escolar e capacitar para as novas demandas do mercado, acabaram fragmentando as áreas de conhecimento, ampliando as desigualdades educacionais.

Os estudantes de escolas públicas, principalmente os que acessam escolas periféricas, não têm oportunidade de escolher itinerários que atendam a suas necessidades e interesses, enquanto as escolas privadas continuam com estrutura curricular mais diversificada e sem exclusão de disciplinas. A precarização do trabalho docente foi aumentada com a reforma, além de ter levado professores a ministrarem disciplinas fora da sua área acadêmica. Devido à redução de carga horária, esses professores se viram obrigados a procurar outras escolas para assegurarem sua subsistência, gerando insegurança profissional e impactando muitas vezes na saúde física e mental do professor.

Por fim, o próprio Conselho Nacional de Educação (CONAE) declarou o total insucesso da Reforma do Ensino Médio que, não alcançando os objetivos desejados, no que se concerne à qualidade da educação, mas pelo contrário,

manteve as estruturas de desigualdade, impactando diretamente na formação crítica e cidadã.

Conclusão

O projeto de lei 13.415, que instaurou a reforma, desconsiderou a infraestrutura escolar e os espaços em que elas estão inseridas, dessa forma, sem perceber como os itinerários oferecidos estavam totalmente atrelados à estrutura da escola. Até mesmo o tão alardeado protagonismo juvenil com a sua possibilidade de escolha não foi levado em conta, já que o NEM foi engendrado sem a participação dos estudantes.

O que se pode perceber é que a grade curricular do NEM não favorece uma formação integral, pelo contrário, tem como foco a formação profissional e isto deveria ser uma escolha individual. Mesmo com o novo PL 5230/2023, muitos estudantes já foram prejudicados e algumas das alterações são questionáveis, como o porquê do notório saber não ser adequado para os estudantes de formação geral, mas ser adequado para os estudantes da formação técnica, além da aprovação de Ensino à Distância (EAD).

Por mais que seja necessária uma reforma na educação, tanto a PL 13.415/2017 quanto a 5230/2023 são mais do mesmo, as mudanças curriculares continuam sem atender ao desenvolvimento integral dos alunos e tanto não pontuam a precarização das escolas e da profissão docente, como não enxergam a diversidade discente. O retorno das 2400 horas para as disciplinas obrigatórias, assim como a volta da Sociologia e da Filosofia à grade curricular obrigatória foi um progresso, porém não há como dizer que os problemas causados pela reforma foram extintos. As possibilidades de enfrentamento existentes dependem da infraestrutura, da equipe pedagógica e da formação do corpo docente de cada escola e, mesmo assim, é um remendo no estrago que já foi feito.

Segundo o MEC, a implementação das novas diretrizes curriculares tem um prazo até 2027 para serem efetivadas nas escolas, mas os problemas persistem. A grande maioria das escolas públicas, principalmente as de

periferia, segue desprovida de recursos, limitando as opções de itinerários para os alunos, enquanto as escolas particulares oferecem percursos e eletivas variadas. A valorização do *Self made man* continua sendo o rosto dessa reforma, inculcando nos estudantes a falácia do “empreendedor de si”.

Conclui-se que, apesar da tentativa de modernizar a estrutura curricular, atendendo a diversas demandas políticas, sociais e econômicas, a reforma não reduziu as desigualdades educacionais existentes. O currículo segue em disputa, muitos alunos continuarão aprendendo sobre brigadeiro *gourmet* e as formas de empreendedorismo, enquanto outras escolas tentarão adaptar as eletivas para melhorar o currículo. A reforma só reforça a materialidade do avanço do neoliberalismo na educação e o acesso a uma formação integral de qualidade e pública fica cada vez mais distante.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Resumo Técnico: Censo Escolar da Educação Básica 2021. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2021.pdf. Acessado em 18 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Filosofia e Sociologia no ensino médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/filosofia-e-sociologia-no-ensinomedio#:~:text=Ap%C3%B3s%20quase%2040%20anos%2C%20as,tr%C3%AAs%20s%C3%A9ries%20do%20ensino%20m%C3%A9dio>. Acessado em: 28 de mar 2025

FERRETI, João Celso. A Reforma do Ensino Médio e sua questionável concepção de qualidade de educação. *Revista Estudos Avançados*, São Paulo/SP, vol. 32, n. 93, p. 25- 42, jan./abr. 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MARPICA, Natália Salan. **Entre a obrigatoriedade e as reformas curriculares: professores e professoras de sociologia do ensino médio paulista**. 2018. Tese

(Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

MOCARZEL, M. S. M. V.; ROJAS, A. A.; PIMENTA, M. de F. B. A reforma do Ensino Médio: novos desafios para a gestão escolar. *Revista on line de Política e Gestão Educacional*, Araraquara, p. 159–176, 2018.

MOTTA, Valter C.; FRIGOTTO, Gaudêncio. Por que a urgência da reforma do ensino médio?: Medida provisória nº 746/2016 (lei nº 13.415/2017). *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 38, n. 139, p. 355-372, abr./jun. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/cLDYh5Njjq5J6NfLgL5wYHN/>. Acesso em: 15 jun. 2025.

Novo ensino médio: Embate em torno da consultapública. <https://blogdaboitempo.com.br/2023/08/22/novo-ensino-medio-embates-em-tornodaconsultapublica/#:~:text=O%20estudo%20revelou%20que%20os,o%20m%C3%ADnimo%20exigido%20por%20lei>. Acesso: em 15 de maio de 2025.

OJ (OBSERVATÓRIO DA JUVENTUDE). Texto para discussão - Reforma do Ensino Médio - MP 746/2016. Elaborado por professores da Faculdade de Educação da UFMG. Belo Horizonte, dezembro de 2016. Disponível em: <https://observatoriodajuventude.ufmg.br/texto-para-discussao-reforma-do-ensino-medio-mp-7462016/>. Acesso em: 17 de jun. de 2025.

O que muda no Ensino Médio em 2025? BRASIL. Ministério da Educação. Portal MEC, [2018?]. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 15 jun. 2025.

Painéis estatísticos: Censo escolar. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiN2ViNDJjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhliwidCI6IjI2Zjc2ODk3LWw4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiI9>. Acesso em: 20 de maio de 2025.

Participa+ Brasil - Avaliação e Reestruturação Da Política Nacional de Ensino Médio. Disponível em <https://www.gov.br/participamaisbrasil/reestruturacao-da-politica-nacional-de-ensino-medio>. Acesso em: 24 jun. de 2024.